

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Por determinação do nobre Deputado José Costa, Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, comunico aos srs. Deputado membros da ci-

tada Comissão que a mesma estará convocada em caráter permanente, a partir do dia 18 do corrente mês até o dia 15 de janeiro de 1965.

Sala das Comissões, 16-12-64.  
Sérgio Schalech Reges  
Secretário

(De 17-12 a 15-1-65)

COMISSÃO DE REDAÇÃO

De ordem do nobre Deputado Mazeli Elias Antônio, Presidente da Comissão de Redação, comunico aos senhores Deputados, membros da Comissão que esta, ficará convocada em caráter permanente, a partir da

presente ata até o término da presente convocação extraordinária.

Sala das Comissões, 16-12-64.

Sergio Costa  
Secretário

(17, 18, 19, 22, 23, 24, 29, 30, e 31)

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI N. 6.622. DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964

Itens "8.º", "123", "174", "189", "225" e "227" do Artigo 1.º da Lei n. 6.622 de 16 de dezembro de 1964 — Concede auxílios e subvenções a entidades assistenciais

Luiz Domingues de Castro, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do parágrafo 6.º do artigo 38 (antigo 32) da Lei n. 1. de 18 de setembro de 1947, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o que foi deliberado em sessão de 23 de dezembro de 1964, decreta e promulga os itens ns. "8.º", "123", "174", "189", "225" e "227" do artigo 1.º, que passam a fazer parte integrante da Lei n. 6.622 de 16 de dezembro de 1964.

I — Capital

8 — Associação Amigos do Padre Eustáquio — Reino da Gaiotada de Poá	10.000,00
123 — Centro Espírita Nosso Lar "Casas André Luís"	610.000,00
174 — Exército da Salvação — Associação Lar das Flores	170.000,00
189 — Fundação Maria Auxiliadora	150.000,00
225 — Lar Batista de Crianças	675.000,00
227 — Lar da Imã Celeste	460.000,00

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de dezembro de 1964.

O Presidente,

Luiz Domingues de Castro

O 1.º Secretário,

José Molina Júnior

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de dezembro de 1964.

O Diretor Geral,

Elias Shammass

RESOLUÇÃO N. 33. DE 1964

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º — Passa a denominar-se "Sala Rubens do Amaral" a sala da Banca da União Democrática Nacional (U.D.N.) da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2.º — A placa denominativa, que será confeccionada em bronze, medindo, aproximadamente, 45 (quarenta e cinco) por 25 (vinte e cinco) centímetros, terá os seguintes dizeres:

"Sala Rubens do Amaral  
Ex-Deputado Estadual e Ex-Vereador da U.D.N.  
1890 — 1964"

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução desta Resolução, de até Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), correrão por conta dos recursos provenientes da Verba 001.8002 — Material Permanente, Item 207 — Instalações e Equipamentos, do orçamento vigente.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de dezembro de 1964.

O Presidente,

Luiz Domingues de Castro

O 1.º Vice-Presidente,

Antônio Hélio Xavier de Mendonça

O 2.º Vice-Presidente,

Benedito Rocha

O 1.º Secretário,

José Molina Júnior

O 2.º Secretário,

Francisco Batista

O 3.º Secretário,

Alex Freua Neto

O 4.º Secretário,

Anna Lamberger Zélio

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de dezembro de 1964.

O Diretor Geral,

Elias Shammass

PARECER N. 1564

Da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social sobre o Projeto de Lei n. 52752

Pelo projeto de lei n.º 52752 propõe-se ao Governo do Estado, L.B.A. e outras entidades assistenciais públicas e particulares na instituição de uma Fundação destinada a prestar assistência hospitalar à criança e ao estudo de seus problemas médico-higiénicos.

A participação da Prefeitura de São Paulo seria no montante de dez milhões de cruzeiros, incluindo assim as dotações de Estado e da L.B.A.

Em terreno doado pelo Estado, o Hospital Infantil deveria ser construído para funcionar em bases rigorosamente científicas, nos moldes dos congêneres mais atualizados, tornando-se um centro de pesquisas no campo de pediatria e puericultura para suprir com eficiência a falta de hospitais infantis na Capital, não obstante a existência de uma rede de postos de puericultura que bem longe estava do exigido para tratamentos adequados à criança.

Por ocasião da apresentação do Projeto de Lei havia recurso hábil; entretanto, sendo apreciado pela A.T.L. no exercício seguinte tornou-se ele ilegal e a mesma A.T.L. acrescentou informação de que o Estado vinha de promulgar a lei n. 212853, autorizando sua participação na Fundação. Posteriormente juntou-se ao processo o estatuto da Fundação Anchieta Pró Infância, encarregada de receber a doação e por em funcionamento o Hospital, o que não chegou a se concretizar. Por mudança de Governo, no Município, a medida foi julgada, por ele, desaconselhável; o Secretário de Finanças opinou sobre o reexame da matéria e o Secretário de Higiene considerou-a oportuna uma vez que em breve teria, a Municipalidade, um hospital para crianças, com as despesas calculadas em 40 milhões de cruzeiros.

No exercício de 1954 os pareceres das Comissões de Justiça, e de Higiene, e de Finanças desta Casa foram contrários à proposição. Quando da discussão do Projeto, em Fevereiro no ano de 1956, voltou ele à Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social para audiência e por ela foram solicitadas informações ao Quador de Resíduos da Capital, que até o presente momento não respondeu ao Ofício da Câmara.

Dando-se, pois, andamento ao processo, após 12 anos da sua apresentação, a medida perdeu oportunidade para o que seria, na época, da mais alta relevância para o campo assistencial infantil.

Hoje, o Estado mantém convênio com hospitais infantis particulares, dentro do Município; a Prefeitura possui o Hospital Menino Jesus; a L.B.A. construiu, com recursos próprios o Hospital Infantil Darcy Vargas, no Morumbi, dentro dos moldes assistenciais em que se pretendia construir a Fundação proposta.

Somos, pois, pelo arquivamento deste Projeto de lei.

Sala da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social, em 23 de dezembro de 1964.

(aa) David José Lezer — Presidente — José Oliveira de Almeida Diniz — Relator — Dulce Saites Cunha Braga, Francisco Mariani Guariba — Paulo Soares Cintra.

ATA DA SETUAGESIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO DE 1964 — PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, às quinze e trinta horas, em sala própria localizada no terceiro andar onde funciona a Câmara Municipal de São Paulo, com a presença dos senhores membros Vereadores: Gioia Júnior — Presidente, Luiz Gonzaga Pereira — Vice-Presidente, Emílio Meneghini, José Maria Marin e Aurelino de Andrade realizou-se a setuagesima sexta reunião ordinária da Comissão de Assuntos Ligados ao Servidor Público deste exercício. Havendo número legal para deliberação, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e determinou a leitura da ata da reunião anterior, sem debates por ela aprovada. A seguir os membros membros realizaram vários assuntos de interesse geral do funcionalismo, destacando-se particularmente o projeto que trata dos estatutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os senhores membros para a próxima reunião ordinária a realizar-se no próximo dia dezesseis do corrente e deu por terminada os trabalhos. Para constar, eu, Olavo Egidio Poli, Secretário da Comissão lavrei esta ata que será lida e assinada por todos os presentes e por mim subscrita na próxima reunião ordinária. (aa) Gioia Júnior — Presidente; Luiz Gonzaga Pereira — Vice-Presidente; Emílio Meneghini; José Maria Marin; Aurelino de Andrade; Olavo Egidio Poli — Secretário.

ATA DA SETUAGESIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO DE 1964 — PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, às quinze e trinta horas, em sala própria localizada no terceiro andar do prédio onde funciona a Câmara Municipal de São Paulo, com a presença dos senhores mem-

bros Vereadores: Gioia Júnior — Presidente, Luiz Gonzaga Pereira — Vice-Presidente, Emílio Meneghini, Aurelino de Andrade e José Maria Marin, realizou-se a setuagesima sétima reunião ordinária da Comissão de Assuntos Ligados ao Servidor Público do presente exercício. Havendo número legal para deliberação, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e determinou a leitura da ata da reunião anterior, sem debates por todos aprovada. Em seguida, os senhores membros debateram preliminarmente sobre vários assuntos pertinentes a Comissão, especialmente o que diz respeito aos estatutos dos servidores do Município. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os senhores membros para a próxima reunião ordinária a realizar-se no próximo dia vinte e dois do corrente e deu por encerrada os trabalhos. Para constar, eu, Olavo Egidio Poli, Secretário da Comissão lavrei esta ata que será lida e assinada por todos os presentes e por mim subscrita na próxima reunião ordinária. (aa) Gioia Júnior — Presidente; Luiz Gonzaga Pereira — Vice-Presidente; Emílio Meneghini; José Maria Marin; Aurelino de Andrade; Olavo Egidio Poli — Secretário.

ATA DA SETUAGESIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO DE 1964 — PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, às catorze horas, de acordo com prévia convocação, em sua sala localizada no terceiro andar do prédio onde funciona a Câmara Municipal de São Paulo com a presença dos senhores membros Vereadores: Gioia Júnior — Presidente, Luiz Gonzaga Pereira — Vice-Presidente, Emílio Meneghini, Aurelino de Andrade e José Maria Marin, realizou-se a setuagesima oitava reunião ordinária da Comissão de Assuntos Ligados ao Servidor Público deste exercício. Havendo número legal para deliberação, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e determinou a leitura da ata da reunião anterior, sem debates por todos aprovada. Em seguida, os senhores membros debateram vários assuntos de interesse geral do funcionalismo, destacando-se especialmente a forma proposta de aumento contida na mensagem enviada pelo Senhor Prefeito; Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os senhores membros para a reunião de encerramento a realizar-se no próximo dia vinte e quatro do corrente e em seguida, encerrou os trabalhos. Para constar, eu, Olavo Egidio Poli, Secretário da Comissão, lavrei esta ata que será lida e assinada por todos os presentes e por mim subscrita na próxima reunião. (aa) Gioia Júnior — Presidente; Luiz Gonzaga Pereira — Vice-Presidente; Emílio Meneghini; José Maria Marin; Aurelino de Andrade; Olavo Egidio Poli — Secretário.

Ata da reunião de encerramento dos trabalhos da Comissão de Assuntos Ligados ao Servidor Público de 1964 — Primeira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de São Paulo

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, às quinze e trinta horas, em sua sala própria localizada no terceiro andar do prédio onde funciona a Câmara Municipal de São Paulo, com a presença dos senhores membros Vereadores: Gioia Júnior — Presidente, Luiz Gonzaga Pereira — Vice-Presidente, Emílio Meneghini, José Maria Marin e Aurelino de Andrade, realizou-se a reunião de encerramento dos trabalhos da Comissão de Assuntos Ligados ao Servidor Público deste exercício. Havendo número legal para deliberação, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e determinou a leitura da ata da reunião anterior, sem debates por todos aprovada. Logo após, o Senhor Presidente expressou em breves palavras, o seu agradecimento aos senhores membros pela superior colaboração e dedicado espírito de compreensão demonstrado, sem o qual, afirmou, não seria possível o bom andamento dos trabalhos da Comissão no decorrer do exercício que ora se finda e em seguida, encerrou a reunião. Para constar, eu, Olavo Egidio Poli, Secretário da Comissão, lavrei esta ata que será lida e assinada por todos e por mim subscrita. (aa) Gioia Júnior — Presidente; Luiz Gonzaga Pereira — Vice-Presidente; Emílio Meneghini; José Maria Marin; Aurelino de Andrade; Olavo Egidio Poli, Secretário.

Ata da Setuagesima Oitava Reunião Ordinária da Comissão de Redação de 1964 — Primeira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de São Paulo

conforme prévia convocação, reuniu-se a Comissão de Redação, em sua setuagesima oitava reunião ordinária do corrente exercício. A hora regimental, verificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Marcos Mitega, Presidente; João Lemos, Vice-Presidente; Antônio Sampaio; Geraldo dos Santos e Laércio Corte. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Preliminarmente, foi lida a ata referente à reunião anterior, que, sem debates, foi aprovada. A seguir, atendendo a redizido pré-determinado, o Senhor Presidente distribuiu o Projeto de Lei n. 340-64 ao Senhor Vereador Laércio Corte para relatar de acordo com o vencido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrando a reunião, convocou os senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária em horário e dia já fixados. Para constar, eu, Carmen Lúcia de Andrade Gayotto, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que deverá ser lida e aprovada na próxima reunião; vai assinada pelos senhores Vereadores presentes e por mim subscrita. a) Marcos Mitega, Presidente — João Lemos, Vice-Presidente — Antônio Sampaio — Geraldo dos Santos — Laércio Corte — Carmen Lúcia de Andrade Gayotto, Secretária.

Ata da Setuagesima Nona Reunião Ordinária da Comissão de Redação de 1964 — Primeira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de São Paulo

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, às nove horas, conforme prévia convocação, reuniu-se a Comissão de Redação, em sua setuagesima nona reunião ordinária do corrente exercício. A hora determinada, verificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Marcos Mitega, Presidente; João Lemos, Vice-Presidente; Antônio Sampaio; Geraldo dos Santos e Laércio Corte. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Preliminarmente, foi lida a ata referente à reunião anterior, que, sem debates, foi aprovada. A seguir, foi lido e aprovado, sem restrições, o parecer de autoria do Senhor Vereador Laércio Corte, oferecendo redação final ao Projeto de Lei n. 340-64. Prosseguindo, o Senhor Presidente agradecendo aos seus pares, pela colaboração e atuação, ressaltou o elevado espírito de nacionalidade de que todos são dotados e o trabalho despretencioso em prol da causa pública, realizado no decurso do ano que se finda, correspondendo plenamente à confiança desta Casa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Carmen Lúcia de Andrade Gayotto, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos senhores Vereadores presentes e por mim subscrita. a) Marcos Mitega, Presidente — João Lemos, Vice-Presidente — Antônio Sampaio — Geraldo dos Santos — Laércio Corte — Carmen Lúcia de Andrade Gayotto, Secretária.

Retificações

- 144.a Sessão Ordinária, realizada em 9-12-64 e publicada no "D. O." de 11-12-64. Pag. 79 — 3.a coluna — Na 12.a linha do último parágrafo, onde se lê: "... que na ata da...", Leia-se: "... que no ato da...".
- Pag. 83 — 3.a coluna — Na antepenúltima linha, onde se lê: "... a imprensa falada e escrita, tanto sobre a legislatura passada como também esta", Leia-se: "... a imprensa falada, escrita e tele-televisada".
- 146.a Sessão Ordinária, realizada em 9-12-64 e publicada no "D. O." de 11-12-64. Pag. 77 — 2.a coluna — Na 2.a linha do 5.º parágrafo, onde se lê: "... nobre Vereador Hélio Dejtiar", Leia-se: "... nobre Vereador Hélio Mendonça. Pag. 78 — 4.a coluna — Na 5.a linha do 7.º parágrafo, onde se lê: "... é sabida", Leia-se: "... é sábia".
- Pag. 79 — 1.a coluna — Na 16.a linha do antepenúltimo parágrafo, onde se lê: "... as mãos da periferia?", Leia-se: "... as mãos da periferia?".
- Pag. 78 — 3.a coluna — Na 7.a linha do 3.º parágrafo do discurso do Sr. Agnôr Monaco, onde se lê: "... da chaga zona...", Leia-se: "... da chamada zona...".
- Pag. 79 — 3.a coluna — Na 18.a linha do penúltimo parágrafo, onde se lê: "... desse assunto sejam federais...", Leia-se: "... esse assunto sejam federais...".
- Pag. 79 — 4.a coluna — Na 27.a linha, onde se lê: "... Faculdade de Direito Urbanístico",